

Registrado as F. 33
Prócio Nº 042
Secretaria: 15/03/2023



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 15/03/2023

LEI Nº 2.847, DE 15 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, EM FAVOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, créditos suplementares no orçamento em curso, no valor total de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.30.01	Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 255.000,00
28.843.1307.0.066	Amortização INSS	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual	
	DR 1.500	
02.30.01	Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 45.000,00
04.123.0053.2.209	Manut. Atividades Sec. Municipal Finanças	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	
	DR 1.569	
02.91.02	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 3.000,00
08.122.0052.2.088	Manut. Ativ. Fundo Mun. Assistência Social	
4.4.90.52	Equipamento Mat. Permanente	
	DR 1.660	
Total de suplementações créditos		R\$ 303.000,00

Art. 2º. Consideram-se recursos para ocorrer às suplementações os créditos suplementares mencionados no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 43, §1º, III da Lei n.º 4.320/64:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.60.01	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 45.000,00
12.365.0401.1.083	Construir, Reformar, Equipar Unid. Educ. Infantil	
4.4.90.52	Equip. Material Permanente	
	DR. 1.569	
02.60.01	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 40.000,00 R\$ 15.000,00
12.365.0401.2.056	Manut. Ativ. Ensino Infantil	
3.3.90.13	Obrigações Patronais	
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis	
	DR. 1.500	



GUARANÉSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

02.20.01	Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0052.2.205	Manut. Ativ. Secretaria Municipal Administração	
3.3.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
	DR. 1.500	
02.30.01	Secretaria Municipal de Finanças	
28.846.0131.2.024	Manutenção Atividades Formação Pasep	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100.000,00
	DR 1.500	
02.30.01	Secretaria Municipal de Finanças	
28.843.1302.0.024	Amortiz. Dívida Interna BB Contrato 40.00028-1	R\$ 30.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual	
	DR 1.500	
02.40.01	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
15.452.0504.2.031	Manutenção Atividades Limpeza Pública	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ	R\$ 48.000,00
	DR 1.500	
	Total de anulações créditos	R\$ 303.000,00

Art. 3º. O crédito suplementar autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaranésia, 15 de março de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia